

**MARINHA DO BRASIL**

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

Concurso Público para Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha (CP-QC-CA/FN/IM/2024) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 4 de dezembro de 2024.

I - Publica-se abaixo a relação preliminar dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), por ordem alfabética, com número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
400010-4	AMOS BRUM JUNIOR (*)
400675-0	ANDRE DUARTE DE MARINS COSTA (*)
400065-7	ANDREY O. OLIVEIRA DOS REIS
400017-1	ANGELA ROCHA RIBEIRO
400002-4	BRENDA FREITAS DA SILVA
400154-5	BRENNO CARVALHO COELHO (*)
400238-8	CLAUDIA ANDREZZA VILELA BARBOSA
400001-6	ERICK ANDERSON G. LOPES FERREIRA
400075-3	ERICK DE SOUZA PAULA
400414-8	FÁBIO GABRIEL DOS SANTOS MASI
400561-8	FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR
400208-9	GABRIEL DO NASCIMENTO CUSTODIO
400390-3	GUILHERME FAUSTINO PITANGA
400088-4	GUSTAVO HENRIQUE DE ANGELO
400607-1	IRVIN WILLIAM DA SILVA CANUTO (*)
400107-8	JOÃO GABRIEL BEZERRA BATISTA (*)
400315-3	JOÃO VITOR MORAIS LEAL (*)
400600-4	LEONARDO ALVES PEREIRA TUNA (*)
400153-7	LEONARDO COSTA DO CARMO
400138-5	LUCAS DOS SANTOS SOARES (*)
400049-7	LUCAS MATHEUS MENEZES MENDONÇA
400489-3	LUIZA ALVES RIBEIRO
400161-7	MARIA FERNANDA D. V. DO AMARAL
400172-1	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO
400690-1	RAFAEL POMPEU SANTOS (*)
400428-7	THAIS SILVA DOS SANTOS (*)
400359-1	VICTOR ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
400323-3	VICTOR DE JESUS SALES BARBOSA
400446-3	WESLEY CIDADE DA SILVA MACHADO

(\*) Candidatos que apresentaram a declaração constantes no anexo III e/ou anexo IV do Edital.

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 15.6 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III ou anexo IV do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.